



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 029/2025**  
(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

|             |                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AUTORIA:    | Vereadora Rosinalma Celestino da Silva                                                                                                                                                                                  |
| DESTINAÇÃO: | Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas                                                                                                                                                        |
| ASSUNTO     | Que a Administração Municipal viabilize a consecução e disponibilização de cursos gratuitos destinados para as mulheres residentes no município de Frei Martinho que manifestem interesse de qualificação profissional. |

**JUSTIFICATIVA** – O objetivo principal da nossa proposição, é o de oferecer condições para que as mulheres do nosso município tenham oportunidades de serem qualificadas profissionalmente e buscarem na realização do trabalho a satisfação empreendedora e de ganhos extras de seus rendimentos, onde desde já espero que nosso pleito seja especialmente analisado e atendido, pela importância de que se reveste para o interesse da coletividade.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de abril de 2025

*Rosinalma Celestino da Silva*

**Vereadora Rosinalma Celestino da Silva**

*Felipy Andre Pinto Dias*  
**FELIPY ANDRE PINTO DIAS**  
PRESIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

*Fabio Gomes Dantas*  
**FABIO GOMES DANTAS**  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

*Jose Carlos Dantas de Moura*  
**JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA**  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

APROVADO EM 12 DISCUSSÃO  
Por unanimidade de votos  
Sala das Sessões, em 07/04/2025